



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 37, de 27 de abril de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, considerando a Portaria nº 08, de 17 de fevereiro de 2022 (2191843) e a Portaria nº 11, de 24 de fevereiro de 2022 (2203504), que respectivamente, **constituiu e alterou** a comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), ano 2022 no âmbito do *campus* Irecê e tendo em vista solicitação do presidente da comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os discentes Henrique Ribeiro Gonçalves, Matrícula: 20191IREBIOINT0017 e Kleidson Santos de Jesus, Matrícula: 20181IREMIND0009, para compor a comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), ano 2022, que tem como tema “Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil”, no *Campus* Irecê do Instituto Federal da Bahia.

**Art. 2º** A comissão passa a ter a seguinte formação:

Romulo Trindade da Silva	Presidente	Mat. SIAPE 1231561
Alexandre Caetano Pereira	Membro	Mat. SIAPE 2188839
Carla Renata Santos dos Santos	Membro	Mat. SIAPE 1239772
Eduardo Pereira Lopes	Membro	Mat. SIAPE 1853008
Henrique Ribeiro Gonçalves	Membro	Matrícula 20191IREBIOINT0017
Jainara Dias da Silva	Membro	Mat. SIAPE 2309863
Juliano Santa Inês de Andrade Marques	Membro	Mat. SIAPE 3060660
Kleidson Santos de Jesus	Membro	Matrícula 20181IREMIND0009
Livia da Silva Modesto Rodrigues	Membro	Mat. SIAPE 1496826
Lucas Simões Santos	Vice Presidente	Mat. SIAPE 2332981

**Art. 3º** A comissão estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço e deverá fazer registro das atividades realizadas, atentando para o que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021 do Conselho de Campus (1910630) e seus anexos.

**Art. 4º** O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus;

**Art. 5º** A Comissão terá validade até a realização do evento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral  
IFBA *campus* Irecê  
Siape: 1852036

---



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 28/04/2022, às 09:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2294701** e o código CRC **53CFC5C8**.

---